

**RESOLUÇÃO Nº 07/2014**

PEDRO BORSOI, Prefeito de Guatambu e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS, torna público que a Assembleia Geral, de acordo com o disposto no Art. 13, Art. 15, inciso VII e Art. 39, § 1º, do Estatuto Social,

**R E S O L V E**

Art. 1º Homologar Relatório Anual de Atividades e o Balanço Geral do Exercício de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 31 de dezembro de 2014.

PEDRO BORSOI  
Prefeito de Guatambu  
Presidente do CIS-AMOSC